
 <p>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO</p>	<p>ENSINO BÁSICO Educação Tecnológica – 7.º ANO</p>	ANO LETIVO 2023 / 2024	
		DURAÇÃO	90 Minutos
		TIPO PROVA	Escrita/ Prática
 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO</p>	Matriz – Prova Extraordinária de Avaliação		

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

A prova tem por referência o Programa Curricular de Educação Tecnológica e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação em prova prática de duração limitada, nos conteúdos de referência da técnica, da representação e do projeto.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por um único grupo com cinco exercícios práticos. Os itens estão organizados, tendencialmente, segundo um Domínio Tecnológico: Tecnologia da Construção e da Fabricação (M8: Design de equipamento e M9: Tecnologia da embalagem).

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um tema do Programa.

4. MATERIAL:

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno deve ser portador de:

- Uma esferográfica azul ou preta, lápis de grafite HB e 3B, uma borracha branca e macia, um afia com apara, uma régua graduada de 50 cm, um esquadro graduado de 30º/60º ou 45º, uma tesoura, uma folha de papel cavalinho ou folha colorida A4, canetas de feltro e lápis de cor. É ainda cedido pela escola, um exemplar da prova por aluno. Não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO:

A prova tem a duração de 90 minutos.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

- Tradução gráfica dos dados
- Processo de resolução
- Apresentação gráfica da solução
- Rigor de execução e qualidade expressiva dos traçados

GRUPO I - CONTEÚDOS

Domínio Tecnológico - Tecnologia da Construção e da Fabricação:

Design de equipamento;

Tecnologia da embalagem (de referência da técnica, da representação e do projeto).

. Planificação a rigor da embalagem.	30 pontos
. Representação a rigor das abas.	10 pontos
. Recortar.	20 pontos
. Identificação do produto (imagem e texto).	20 pontos
. Aplicação da cor.	20 pontos
TOTAL	100 pontos

COTAÇÃO

GRUPO I

1.1.	30 pontos
1.2.	10 pontos
1.3.	20 pontos
1.4.	20 pontos
1.5.	20 pontos
TOTAL	100 pontos